

ATO DA MESA Nº 05/2020

Promulga Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, conforme determinação da Resolução nº. 004/2020, de 08 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAÇO saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte aprovou e eu promulgo o seguinte Ato da Mesa 005/2020:

Art. 1º - O Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, passa a vigorar conforme o texto em anexo, consolidado e alterado de acordo com a determinação da Resolução número 004/2020, de 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Publicado este Ato no Diário Oficial da FECAM/RN, o texto anexo substituirá para todos os efeitos o texto original, providenciando a Mesa Diretora a edição de novo volume com o Regimento Interno.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, Sala das Sessões “Cícero Pinto de Souza”, em Santa Cruz, 31 de dezembro de 2020.

Vereador: **FÁBIO RODRIGUES DIAS**
Presidente